



logo

**MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**PE/01.29.0001.2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**01.29.0001/2021 - PMSB**

comprador

No dia 17 de Março de 2021, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL**, inscrito(a) no CNPJ 12.207.437/0001-80, com sede à R COMERCIO n° 03 CEP 57380-000 – São Brás-AL neste ato legalmente representado por **KLINGER QUIRINO SANTOS**, portador do CPF n° **04485557430**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: BARBOSA DUARTE E CIA LTDA CNPJ: 40.669.166/0001-10**

**Representante: Paulo Barbosa Duarte**

**Telefone: (82) 3555-1340**

**Email: pbduarte31@gmail.com**

**Endereço: R DO COMERCIO, 02 - CENTRO, São Brás - AL - 57380-000**

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res. rdc n°274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	4.300,00	UND	Solara	Solara	R\$ 0,64	R\$2.752,00
2	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	3.300,00	und	Solara	Solara	R\$ 1,00	R\$3.300,00




Validação:  
<https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/>

		Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	<p>ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 1,5L - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.</p>	1.350,00	UND	Solara	Solara	R\$ 2,25	R\$3.037,50
4	<p>AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20L - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em embalagem retornável (garrafão), em resina virgem ou outro material que atenda as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, unidade/galão com 20 (vinte) litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.</p>	1.200,00	UND	Solara	Solara	R\$ 6,50	R\$7.800,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **16/03/2022**, a contar do dia **17/03/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

  
MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL  
12.207.437/0001-80

  
BARBOSA DUARTE E CIA LTDA  
40.669.166/0001-10



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

ANEXO ÚNICO  
QUANTITATIVO SECRETARIA MINUCPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT. SAÚDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res. rdc nº274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UND	2000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
2	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
3	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 1,5L - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
4	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20L - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em embalagem retornável (garrafão), em resina virgem ou outro material que atenda as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, unidade/galão com 20 (vinte) litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	350	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00

QUANTITATIVO SECRETARIA MINUCPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT. ADM.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res. rdc nº274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UND	500	R\$ 0,64	R\$ 320,00
2	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
3	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 1,5L - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas	UND	350	R\$ 2,25	R\$ 787,50



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

	condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.				
4	<b>ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20L</b> - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em embalagem retornável (garrafão), em resina virgem ou outro material que atenda as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, unidade/galão com 20 (vinte) litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	300	6,50	R\$ 1.950,00

**QUANTITATIVO SECRETARIA MINUCPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT. ASSIST.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	<b>ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML</b> - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res. rdc nº274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UND	300	R\$ 0,64	R\$ 192,00
2	<b>ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML</b> - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
3	<b>ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 1,5L</b> - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	300	R\$ 2,25	R\$ 675,00
4	<b>ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20L</b> - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em embalagem retornável (garrafão), em resina virgem ou outro material que atenda as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, unidade/galão com 20 (vinte) litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	200	6,50	R\$ 1.300,00

**QUANTITATIVO SECRETARIA MINUCPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT. EDUC.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	<b>ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML</b> - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o	UND	1500	R\$ 0,64	R\$ 960,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

	(dec.3029 de 16/04/99) e (res. rdc nº274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
2	<b>AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML</b> - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
3	<b>AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 1,5L</b> - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
4	<b>AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20L</b> - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em embalagem retornável (garrafão), em resina virgem ou outro material que atenda as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, unidade/galão com 20 (vinte) litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	350	6,50	R\$ 2.275,00

